

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018-MP/PA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A .

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 093/2018-MP/PA**, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa **STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A**, Nome Fantasia: **STOQUE GLOBAL SERVICE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.388.674/0002-00, Inscrição Estadual nº 15.270.289-0, com sede na Travessa Rui Barbosa, nº 891, Bairro do Reduto, no Município de Belém – Pará, CEP 66053-260, Telefone (91) 3215-0230, E-mail: admbelem2@stoque.com.br, representada pelo Sr. **THIAGO DE ASSIS SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, portador do RG nº MG 8.975.699 SSP/MG, e do CPF nº 061.011.826-90, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de multifuncionais monocromáticas para impressões, cópias e digitalizações de documentos, com suporte técnico e consumíveis, decorreu de Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada alteração do item 9.1, constante na Cláusula Nona do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.1. Este Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, **até o limite de 60 (sessenta) meses**, conforme dispõe o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.”

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 08 de junho de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

STOQUE SOLUCOES TECNOLOGICAS S/A
Contratado

Testemunhas:

1) _____
RG:

2) _____
RG: